

O PAPEL DA INCLUSÃO SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

THE ROLE OF SOCIAL INCLUSION IN THE BRAZILIAN EDUCATIONAL BACKGROUND

Alessandra Leles Rocha¹

RESUMO: Este artigo visa estabelecer uma breve análise sobre o papel da inclusão social no contexto educacional brasileiro, na medida em que o termo *'incluir'* gera estranhamento ao próprio princípio de igualdade presente no texto constitucional vigente no país. Por meio de um levantamento bibliográfico, com artigos acadêmicos publicados sobre o assunto, delineou-se uma retrospectiva histórica pelo sistema de educação nacional, no que tangem os avanços e desafios de uma educação para todos e o perigo das exclusões se tornarem cada vez mais excludentes para a sociedade brasileira; especialmente, para os portadores de deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: educação inclusiva; direito; política e gestão educacional; portadores de deficiência.

ABSTRACT: This article aims to establish a brief analysis on the role of social inclusion in the brazilian educational context, to the extent that the term *'include'* generates the estrangement for the principle of equality present in the current constitution in the country. Through a literature review, with academic articles published on the subject, outlined to a historical retrospective by the national education system in that concern the advances and challenges of 'education for all' and the danger of exclusion become increasingly exclusive for brazilian society; especially for people with disabilities.

KEYWORDS: inclusive education; law; politics and educational management; people with disabilities.

INTRODUÇÃO

Inspirada pelos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi adotada pela Organização das Nações Unidas, em 1948, a sétima Constituição brasileira, promulgada em 1988, estabelece em seu artigo 5º

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...] (CF., 1988)

¹ Graduanda em Letras - Habilitação Inglês, pela Universidade Federal de Uberlândia (2014). Mestre em Geografia - Área de Concentração: Análise, Planejamento e Gestão Socioambiental, pela Universidade Federal de Uberlândia (2003). Bacharel em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal de Uberlândia (2000). E-mail: lelesrocha.a@gmail.com.

Entretanto, as palavras por si só na prática cotidiana não traduzem a clareza do seu próprio significado e, vez por outra, a sociedade necessita da reafirmação do seu direito através de outra palavra, a inclusão. Isso porque dada a complexidade das relações humanas e sociais, a própria essência diversa da sociedade faz emergir traços de exclusão, segregação e/ou preconceito entre seus pares.

O que longe de ser um processo da ignorância, no tocante ao desconhecimento da natureza igualitária que atua sobre todos, é na verdade uma manifestação lapidada a partir dos valores psicossociais transmitidos e reafirmados de geração em geração ao longo da história.

Então, manifesta-se com recorrência seja pela necessidade individual ou pela necessidade coletiva de um grupo, a efetivação dos seus direitos cidadãos por meio do ordenamento jurídico e político na pauta da inclusão.

Mas, para que a compreensão desse conceito se torne facilitada, seguem as considerações de Alvino-Borba e Mata-Lima (2011),

Quadro 1	
Compilação de definições de exclusão e inclusão social (Fonte: elaboração própria)	
EXCLUSÃO SOCIAL	FONTE
É um processo através do qual certos indivíduos são empurrados para a margem da sociedade e impedidos de nela participarem plenamente em virtude da sua pobreza ou da falta de competências básicas e de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, ou ainda em resultado de discriminação.	COM, 2003, p. 9
Exclusão social é uma violação das exigências da justiça social manifestada através de conflitos de oportunidades e associados com a incapacidade de participar efetivamente na política. É um fenómeno distinto da pobreza e da desigualdade económica.	BARRY, 1998, p. 1
Exclusão social pode ser definida como múltiplas privações resultantes da falta de oportunidades pessoais, sociais, políticas ou financeiras. A noção de exclusão social visa a participação social inadequada, a falta de integração social e a falta de energia.	HUNTER, 2000, p. 2-3
No século XIV, a palavra esteve associada à ideia de não ser admitido, repellido ou de ser mandado embora. Posteriormente, seu significado passa a designar alguém que se encontra desprovido de direitos.	KOWARICK, 2003, p. 74
Marginalização de indivíduos ou grupos sociais em relação àqueles que produzem, consomem, convivem e são competentes.	PROENÇA, 2005, p. 21
A exclusão social de um grupo, ou dos indivíduos que pertencem a esse grupo é, antes	SILVER, 2005, p. 138

de tudo, uma negação de respeito, reconhecimento e direitos.	
Exclusão social não é um conceito, é uma nova questão social. Esta situação está sendo produzida pela conjunção das transformações no processo produtivo, com as políticas neoliberais e com a globalização.	LESBAUPIN, 2000, p. 36
É um processo dinâmico, multidimensional, por meio do qual se nega aos indivíduos — por motivos de raça, etnia, gênero e outras características que os definem — o acesso a oportunidades e serviços de qualidade que lhes permitam viver produtivamente fora da pobreza.	MAZZA, 2005, p. 183
Costuma ser relacionada a um plano de causalidade complexo e multidimensional, diferenciando-se da concepção de pobreza.	LOPES, 2006, p. 13
Exclusão social significa grupos socialmente excluídos. Portanto, são aqueles que estão em situação de pobreza, desemprego e carências múltiplas associadas e que são privados de seus direitos como cidadãos, ou cujos laços sociais estão danificados ou quebrados.	SHEPPARD, 2006, p. 10
INCLUSÃO SOCIAL	FONTE
Processo que garante que as pessoas em risco de pobreza e exclusão social acedam às oportunidades e aos recursos necessários para participarem plenamente nas esferas econômica, social e cultural e beneficiem de um nível de vida e bem-estar considerado normal na sociedade em que vivem.	COM, 2003, p. 9
São as políticas sociais contemporâneas que priorizam, equivocadamente, atingir os excluídos que estão no limite das privações através de programas focalizados que sustentam rótulos de “inclusão social”.	LOPES, 2006, p. 22
Processo que visa promover a inclusão dos segmentos em vulnerabilidade social, destacando a cidade, a escola, o emprego e a proteção social.	KOWARICK, 2003, p. 75
Refere-se à solidariedade social que é um processo diferente da exclusão social, pois reflete companheirismo.	BARRY, 1998, p. 17
A inclusão social de grupos não é meramente simbólica, já que também contém implicações econômicas.	SILVER, 2005, p. 138
É uma questão de abertura e de gestão: abertura, entendida como sensibilidade para identificar e recolher as manifestações de insatisfação e dissensos sociais, para reconhecer a “diversidade” social e cultural; gestão, entendida como crença no caráter quantificável, operacionalizável, de tais demandas e questionamentos, administráveis por meio de técnicas gerenciais e da alocação de recursos em projetos e programas (as políticas públicas).	LACLAU, 2006, p. 28

Processo pelo qual a exclusão social é amenizada. Caracteriza-se pela busca da redução da desigualdade através de objetivos estabelecidos que contribuam para o aumento da renda e do emprego.	WIXEY et al., 2005, p. 16
A inclusão social está relacionada com a procura de estabilidade social através da cidadania social, ou seja, todos os cidadãos têm os mesmos direitos na sociedade. A cidadania social preocupa-se com a implementação do bem-estar das pessoas como cidadãos.	SHEPPARD, 2006, p. 22

(ALVINO-BORBA e MATA-LIMA, 2011, p. 221-222)

Nota-se na sociedade que é cada vez mais comum perceber que os conceitos de inclusão e exclusão são associados às discussões relacionadas aos portadores de deficiência ou à diversidade Racial e de Gênero. Entretanto, os conceitos acima esclarecem que as razões para a inclusão e a exclusão, na verdade, são de múltiplas e variadas ordens, bastando que haja em qualquer indivíduo a manifestação desse desejo.

Diante desse fato é preciso considerar o importante papel da Educação no sentido de promover a igualdade além das premissas jurídicas e de ordenamento social; posto que, a realidade só faz evidenciar a ineficácia do pensamento de que “a Lei pela Lei” é suficiente para manter os princípios de igualdade, de liberdade e de fraternidade entre os seres humanos. Além de não eliminar, há tempos ela por si não consegue ao menos intimidar a exclusão.

Mas, a Educação que é um dos direitos humanos básicos, inclusive reconhecida no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e transformada em norma jurídica internacional através, principalmente, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (arts. 13 e 14) de 1966, da Convenção sobre os Direitos da Criança (arts. 28 e 29) de 1989 e do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 13) de 1998, tem sim a competência de resgatar nos indivíduos o espírito de uma coexistência pacífica, harmônica, igualitária e cooperativa.

Por meio de um pensamento Educacional capaz de enxergar o indivíduo como ente essencial de transformação do mundo em que vive e não, apenas, uma peça na engrenagem operacional dos sistemas econômicos, as políticas e os modelos de gestão do ensino podem impulsionar a sociedade a construção de um futuro sem discursos implícita e explicitamente excludentes.

Visando compreender melhor os elementos que compõem esse tema, faremos um breve histórico das políticas educacionais formuladas e implementadas no contexto educacional brasileiro, especialmente a década de 90 do século passado e início desse novo século, discutiremos ainda os conceitos de política e gestão a

partir de suas origens. Por fim, elencaremos, os desafios da política e gestão da educação na realidade brasileira.

Acreditamos que tal temática não pode ser discutida apenas a partir da legislação pertinente, sendo compreendida, portanto, num cenário mais amplo cuja configuração é composta de vários elementos, permeados pelas questões econômicas, sociais, políticas e culturais peculiares a uma determinada realidade imprimindo-lhe características próprias.

Para tanto, é necessário analisar que vivenciamos um contexto de ampliação e aprofundamento dos problemas sociais engendrados pelas diretrizes políticas ao longo da última década do século passado e início do novo milênio, por sucessivos governos brasileiros. Tais diretrizes são marcadas por um conjunto de reformas vinculadas às metas de ajustes fiscais exigidas pelos acordos internacionais aos quais o Brasil é signatário.

Por um lado, essa direção política tem resultado na configuração de um Estado cada

vez mais retraído e descomprometido com o financiamento de políticas públicas sociais em geral, e em particular, as políticas educacionais, acentuando o seu caráter excludente. Por outro, percebe-se o incentivo às iniciativas do setor privado a essas mesmas políticas. Esses dois pilares são as bases necessárias à consolidação da agenda brasileira junto aos credores internacionais e ao capital financeiro nacional e estrangeiro. (VALENTE, 2009, p. 1)

Daí, a importância de uma análise-crítico reflexiva, ainda que breve, sobre o papel da política Educacional brasileira no contexto da inclusão social; muito embora, este seja um país constitucionalmente igualitário.

UM BREVE RETROSPECTO DO SISTEMA EDUCACIONAL NO BRASIL

A Educação no Brasil, como tantos outros direitos constitucionais, não foi pensada; pelo menos, no sentido de atender verdadeiramente as demandas do país, a sua diversidade de realidades. Modelos forma importados de outras culturas e impostos à sociedade, na justificativa subserviente do ranço colonialista de que ‘vindo do estrangeiro só pode ser melhor que o produto nacional’. Não houve cuidado em ajustá-lo e pouco a pouco torná-lo algo com a identidade brasileira (ROMANELLI, 1997; PIANA, 2009).

Feito isso, também se deixou que a aplicação dessa Educação se restringisse a atender as exigências do mercado de trabalho, em cada momento da história, tornando-a uma perseguidora dos interesses dos outros e esquecida de si mesma. O sistema engessou o Saber e é nesse engessar que se esbaram nas burocracias, nos interesses sociais, nas exclusões, nos currículos obsoletos e defasados, na precariedade logística de muitas escolas, na fragilidade da formação docente etc.etc.etc. (ROMANELLI, 1997; PIANA, 2009).

Assim, antes de qualquer conceito estereotipadamente tendencioso de inclusão, o que se faz necessário no Sistema Educacional brasileiro é incluir o cidadão em sua mais plena e grandiosa diversidade; ao contrário de, em pleno século XXI, ainda reafirmar as palavras de Saviani (1985)

“... estabelece uma nítida divisão, entre elite e massa, reservando às elites o monopólio das virtudes necessárias para dirigir, e assegurando às massas apenas o direito de realizar seu destino de massas.” (SAVIANI, 1985, p. 228).

O que completa Piana (2009),

A Educação, nos últimos tempos, ocupou lugar de destaque nas esferas econômica, política e cultural e um campo da vida social de tensão pelas disputas dos projetos societários de diferentes grupos e segmentos sociais, especialmente para conquistar-se a hegemonia política e cultural na sociedade.

Legislações brasileiras reformuladas têm defendido uma educação de acesso a todo cidadão, de qualidade e uma iminente inserção no mercado profissional e no mundo do trabalho. Mas nem sempre se tornam realidade esses discursos, não passando de meras ilusões e uma pseudoeducação. Pois milhares de crianças, adolescentes e jovens, mesmo matriculados em uma escola, permanecem excluídos de uma educação participativa, democrática, conscientizadora, dialógica, autônoma e afetiva. (PIANA, 2009, p. 57)

Paralelamente, a Educação neste século XXI se vê cada vez mais imersa no mundo da tecnologia, da informação imediata, da vida acessível ao toque digital, enquanto os conhecimentos e os saberes tornam-se semelhantes ao que acontece com a água da chuva em plena tempestade. É tanta água a cair simultaneamente, que ela acaba batendo no solo e falta tempo hábil para que ela seja absorvida em quantidade e forma satisfatórias. A Educação tornou-se superficial e criou aprendizes de manchetes; perdeu-se a profundidade.

São Paulo – O Brasil ficou em 60º lugar no **ranking** mundial de **educação** elaborado pela **OCDE** (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), no qual foram considerados 76 países. Divulgado hoje, o estudo é baseado no desempenho dos estudantes em testes de matemática e ciências.

As primeiras posições na lista ficaram com países asiáticos – Singapura conquistou o primeiro lugar, seguido por Hong-Kong, Coreia e Japão.

Dentre os latino-americanos, o Chile é o primeiro da lista, em 48º lugar. Costa Rica, México e Uruguai também estão na frente do Brasil, em 53º, 54º e 55º respectivamente. Os estudantes brasileiros tiveram desempenho melhor que os argentinos (62º lugar), colombianos (67º) e peruanos (71º). O último lugar no ranking é ocupado por Gana, na África.

Segundo o relatório, o desempenho do Brasil em matemática, ciência e leitura melhorou consideravelmente na última década. “A pontuação no PISA na área de matemática subiu numa média de 4,1 pontos por ano – de 356 pontos em 2003 para 391 pontos em 2012”, diz o relatório. (DESIDÉRIO, 2015)

E enquanto se conecta ao mundo com tamanha destreza, a sociedade curiosamente não consegue mais conectar os saberes da escola, não constrói pontes entre os conteúdos, ainda que os livros proponham tais reflexões. Há leitura. Mas há compreensão, entendimento? As avaliações pedagógicas institucionais têm demonstrado que não. Sendo que são muitos os fatores que

contribuem para esse baixo rendimento escolar, tais como: a superlotação das salas de aula, o despreparo e a má remuneração financeira dos professores, a homogeneização e inflexibilidade do ensino. O país está distante da construção do seu alicerce intelectual, a base que proporcionaria usufruir das oportunidades cidadãs, enfim... O Brasil sonha com o ‘telhado da casa’, sem que esta, de fato, exista de verdade.

O “SONHO” DA EDUCAÇÃO PARA TODOS

Segundo a Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, de Jomtien, Tailândia, 1990:

Há mais de quarenta anos, as nações do mundo afirmaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos que "toda pessoa tem direito à educação". No entanto, apesar dos esforços realizados por países do mundo inteiro para assegurar o direito à educação para todos, persistem as seguintes realidades:

- mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário;
- mais de 960 milhões de adultos - dois terços dos quais mulheres - são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento;
- mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais; e,
- mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimentos e habilidades essenciais.

Ao mesmo tempo, o mundo tem que enfrentar um quadro sombrio de problemas, entre os quais: o aumento da dívida de muitos países, a ameaça de estagnação e decadência econômicas, o rápido aumento da população, as diferenças econômicas crescentes entre as nações e dentro delas, a guerra, a ocupação, as lutas civis. A violência: a morte de milhões de crianças que poderia ser evitada e a degradação generalizada do meio-ambiente. Esses problemas atropelam os esforços envidados no sentido de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, enquanto a falta de educação básica para significativas parcelas da população impede que a sociedade enfrente esses problemas com vigor e determinação.

Durante a década de 80, esses problemas dificultaram os avanços da educação básica em muitos países menos desenvolvidos. Em outros, o crescimento econômico permitiu financiar a expansão da educação, mas, mesmo assim, milhões de seres humanos continuam na pobreza, privados de escolaridade ou analfabetos. E em alguns países industrializados, cortes nos gastos públicos ao longo dos anos 80 contribuíram para a deterioração da educação. (UNESCO, 1998).

Mas, no que diz respeito à realidade brasileira... Bem, as palavras do poeta, tradutor e jornalista, Mário Quintana: *“Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um.”* – iniciam a reflexão. Depois de séculos de obstáculos à oferta da

Educação a todos os cidadãos brasileiros, apesar dos tímidos avanços, os desafios ainda se apresentam muito grandes. Segundo Mantoan (2000),

Nossa primeira questão, ao abordar a inclusão é: “Todas as crianças têm escolas?” Infelizmente o que sabemos é que muitas ficam fora da escola, porque não há vagas. E não há vagas, porque a repetência tem índices muito altos, alarmantes, vergonhosos. Se a repetência é elevada, é porque, sem dúvida, o ensino é ineficiente. Escola de qualidade não é escola que reprova, que retém o aluno, que expulsa o que não aprende, que discrimina os que têm dificuldade, que destrói a auto-estima do aluno.

Assim, para que se criem novas vagas nas escolas é preciso melhorar o ensino, diminuir as taxas de reprovação.

O princípio democrático da educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, não apenas em alguns deles, os alunos com deficiência. A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os alunos provoca e exige da escola brasileira novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que os professores aperfeiçoem as suas práticas. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas de nível básico. (MANTOAN, 2000)

Mas, não é só isso. Não se trata apenas de uma discussão teórica e/ou logística, esse “sonho” de uma Educação para todos se torna cada vez mais distante, na medida em que, se consolida um padrão de invisibilidade dos sujeitos que têm direito a ela. Como bem colocado por Giron (2012),

A defesa de uma educação que trabalhe a cooperação, o respeito às diferenças, o trabalho coletivo e a solidariedade - não no sentido assistencialista que degrada e retira a dignidade daqueles que são vítimas de um modelo econômico baseado na exploração e desigualdade – mas, como sinônimo de compromisso social na luta pela transformação das práticas excludentes e desumanas, é condição indispensável para que se possa contribuir com a humanização do ser e construir um mundo pautado no amor e na justiça social. (GIRON, 2012, p. 15)

A EXCLUSÃO PODE SER AINDA MAIS EXCLUDENTE

Grandes e significativos passos foram dados pela sociedade brasileira, nos últimos vinte anos, no que tange a inclusão social dos portadores de deficiência.

A legislação brasileira buscou evoluir e se adaptar para atender uma demanda, que até então, passava despercebida como se não existisse. Em 2007, o Brasil assinou a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York. Dentre os pontos a serem destacados nessa Convenção estão: o descumprimento de quaisquer itens que favoreçam a inclusão das pessoas com deficiência é considerado discriminação (isso inclui, por exemplo, a acessibilidade, seja por meio de ônibus

adaptados ou legendas nos programas de TV) e a garantia de que essas pessoas não podem ter sua capacidade legal retirada (direito de votar, de assinar os próprios documentos e de administrar bens e recursos financeiros). Melhorias nas condições de acessibilidade em diferentes espaços urbanos e sistema de cotas em concursos públicos são outros exemplos de avanços no setor.

Segundo dados divulgados em agosto de 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 6,2% da população brasileira (ou seja, 12 milhões quatrocentos e trinta e sete mil e 200 habitantes) tem algum tipo de deficiência, sendo que a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada em 64 mil domicílios, estimou 200,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, em 2013, e considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual.

Desse modo, tais ações contribuirão significativamente para que o país instituisse a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – n.º 13146, de 06 de julho de 2015, incluindo um capítulo especial para a Educação. Isso porque, segundo Mazzotta e D’Antino (2011),

Situações inclusivas, voltadas para a Cultura, a Educação, o Lazer e demais setores sociais, contemplando a diversidade da condição humana, são construídas no dia a dia das relações interpessoais, sociais e políticas e tendem a reduzir os perversos efeitos das situações discriminatórias, preconceituosas, excludentes a que qualquer pessoa, com deficiência ou não, está exposta na vida social.

Os fatores contextuais de ordem pessoal e ambiental podem tanto favorecer quanto criar e ampliar desvantagens para pessoas com deficiências. É no social que se inscrevem condições limitadoras e o papel da mídia em geral ao favorecer o amálgama deficiência-carência acentua, por certo, a desvantagem do sujeito em relação ao meio. Como pontua Vecchiatti (2004), “apesar de raramente pensadas em termos de sustentabilidade, as políticas culturais são de suma importância, porque suas ferramentas de intervenção geralmente se aproximam da subjetividade humana”.

Vale lembrar as importantes recomendações internacionais, em grande parte já incorporadas à legislação brasileira, focalizando a necessidade de atenção às barreiras de toda ordem com vistas à sua superação. No entanto, sabendo-se que o processo de pensamento é muito mais ágil do que as transformações sociais que dele derivam, há enorme descompasso entre aquilo que se pensa e deseja e o que deve ser transformado. Importante não se esquecer de que “a humanidade específica do homem e sua socialidade estão inextricavelmente entrelaçadas” (Berger e Luckmann, 1999, p. 75). (MAZZOTTA e D’ANTINO, 2011, p. 387).

O que ratifica a reportagem do Portal Educação (2013),

A escola atual com frequência desconsidera as diferenças individuais e está pouco aberta às diversidades, sendo, muitas vezes, incapaz de adequar recursos e metodologias tanto aos alunos que deles necessitam como àqueles que requerem qualquer tipo de resposta mais individualizada, de caráter transitório ou permanente. Segundo afirma Blanco (1993), uma escola aberta à diversidade tem que dar respostas às necessidades concretas de todos os alunos, rompendo

modelos rígidos e inflexíveis dirigidos ao aluno médio. (PORTAL EDUCAÇÃO, 2013)

Mas, entre o ideário e a realidade há muito que se percorrer. Desde livros em formato digital (áudio e vídeo books), aplicativos para computador, oficinas de arte (pintura, desenho, escultura, artesanato, música, dança e teatro) até cinema, tudo permanece distante da realidade delas; embora, o artigo 30 da Convenção determine em seu §1º que: “Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e deverão tomar todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam: a) Desfrutar o acesso a materiais culturais em formatos acessíveis; b) Desfrutar o acesso a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis; e c) Desfrutar o acesso a locais ou serviços de eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos, bem como, tanto quanto possível, desfrutar o acesso a monumentos e locais de importância cultural.

Mesmo os que já venceram grandes desafios, para atingir os degraus do sistema educacional brasileiro e, conseguiram chegar a uma universidade, por diversas razões, pouco puderam desfrutar dos aspectos culturais. A dificuldade de reflexão da eventual potencialidade humana em se tornar uma pessoa com deficiência afasta da realidade a execução prática de elementos adaptados e adequados a atender esses cidadãos. Por exemplo, as bibliotecas – “templos do saber”- não dispõem de infraestrutura (rampas com corrimão bilateral, piso antiderrapante, elevadores, telefones públicos, e banheiros adaptados em todos os níveis ou andares, mesas, stands ou prateleiras ao alcance das mãos, computadores especiais para consulta e de fácil acesso, salas especiais), livros em Braille ou áudio e vídeo books e pessoal capacitado para atender essa demanda.

Mas, como relatam Moreira, Michels, Colossi (2006),

Na realidade, de acordo com Lima (2006), a legislação é explícita quanto à obrigação das escolas de receber as crianças que se apresentam para a matrícula. Ainda para a autora, é importante que esse acolhimento não seja meramente formal e que o aluno com deficiência tenha condições efetivas de realizar integralmente suas potencialidades.

Por essa razão, Silva (1996) defende que uma educação de qualidade, numa perspectiva democrática, deve se concentrar nas estratégias e nos meios para proporcionar mais recursos materiais e simbólicos para aqueles jovens e crianças que têm sua qualidade de vida e de educação diminuída, não por falta de meios para medi-la, mas porque essa qualidade lhes é negada, subtraída e confiscada.

Nos últimos anos, novas ideias e intenções atingem a educação brasileira, em especial, os setores ligados à educação de pessoas portadoras de deficiência. Anuncia-se a chegada do momento da inclusão escolar de todas elas em salas e escolas regulares. Além disso, a perspectiva da inclusão, conforme comenta Oliveira (2002), é ampla e abrange, pois, em tese, todos os excluídos dos

processos educacionais escolares, em especial, negros e mulheres, que serão parte do processo de inclusão.

No Brasil, segundo Silva (2005), além do problema da imigração crescente, o desafio é ainda o de incorporar à escola toda população em idade escolar: as diferentes frações das classes sociais, as diferentes etnias e os deficientes, garantindo-lhes o acesso, a permanência e a aprendizagem. (MOREIRA, MICHELS, COLOSSI, 2006, p. 21)

Além disso, a Educação só existe a partir do reconhecimento de suas estruturas vitais: professorado e equipe de apoio (diretores, vice-diretores, supervisores, psicólogos, auxiliares de serviços gerais, bibliotecários, auxiliares de secretaria), a escola enquanto estrutura física, o material didático a ser utilizado, as políticas de integração ensino-pesquisa-extensão que favorecem o engajamento do aluno, da família e da comunidade; assim como, o apoio institucional para o despertar do interesse dos profissionais por um processo de formação continuada.

Não se pode fechar os olhos, também, para a realidade de que dentre os professores em exercício e os futuros há um desconforto visível no que diz respeito às práticas docentes pautadas na questão inclusiva, sobretudo dos portadores de deficiência. Afinal, segundo Carneiro (2008),

A discussão sobre o direito ao sucesso escolar passa necessariamente, entre outras coisas, por uma nova postura pedagógica frente à relação desenvolvimento/aprendizagem. A postura pedagógica aqui proposta pressupõe uma concepção de homem que permita compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem a partir de uma visão sócio histórica e não mais a-histórica, individual. Isto significa compreender as dificuldades na aprendizagem, os atrasos no desenvolvimento, e mesmo as diferentes formas de deficiência enquanto construções sociais.

Não se trata de negar as limitações, sejam elas físicas, sensoriais, neurológicas ou mentais. Trata-se de lidar com o indivíduo que se relaciona e expressa o movimento da sociedade em que vive. (CARNEIRO, 2008, p. 170-171)

O que é ratificado por Maciel (2000),

Assim, é necessário analisar se o ambiente de aprendizagem é favorecedor, se existe oferta de recursos audiovisuais, se ocorreu a eliminação de barreiras arquitetônicas, sonoras e visuais de todo o próprio escolar, se existem salas de apoio pedagógico para estimulação e acompanhamento suplementar, se os currículos e estratégias de ensino estão adequados à realidade dos alunos e se todos os que compõem a comunidade escolar estão sensibilizados para atender o portador de deficiência com respeito e consideração.

Para que haja a verdadeira integração professor-aluno, é necessário que o professor da sala regular e os especialistas de educação das escolas tenham conhecimento sobre o que é deficiência, quais são seus principais tipos, causas, características e as necessidades educativas de cada deficiência. O professor precisa, antes de tudo, ter ampla visão desta área, que deve ser proveniente de sua formação acadêmica. Hoje, poucas escolas e universidades, que formam professores, abordam adequadamente a questão da deficiência em seus currículos. Urge mudar essa realidade.

A atualização periódica também é indispensável, devendo ocorrer por meio de cursos, seminários e formação em serviço.

É importante que os professores tomem ciência do diagnóstico e do prognóstico do aluno com necessidades educativas especiais, entrevistem pais ou responsáveis para conhecer todo o histórico de vida desse aluno, a fim de traçar estratégias conjuntas de estimulação família-escola, peçam orientações e procurem profissionais – como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos – que estejam atendendo ou que já atenderam esses alunos, solicitando relatórios e avaliações, e pesquisem várias técnicas, métodos e estratégias de ensino, em que variáveis como o desenvolvimento da linguagem, o desenvolvimento físico e, sobretudo as experiências sociais estejam presentes.

A integração professor-aluno só ocorre quando há uma visão despida de preconceito, cabendo ao professor favorecer o contínuo desenvolvimento dos alunos com necessidades educativas especiais. Não é tarefa fácil, mas é possível. Quando ocorre, torna-se uma experiência inesquecível para ambos. (MACIEL, 2000, p. 54-55)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessa breve análise, é possível perceber que o primeiro grande entrave à oferta de uma Educação para Todos está na concepção de se estabelecer políticas e modelos de gestão que não passam, na verdade, pela consolidação da cidadania e dos valores humanos, éticos e morais. Por isso, é tão estranho pensar nesse conceito ‘inclusivo’, já que cada ser humano é por excelência um indivíduo singular; ou seja, todos somos diferentes.

Ou seja,

As definições do público alvo devem ser contextualizadas e não se esgotam na mera categorização e especificações atribuídas a um quadro de deficiência, transtornos, distúrbios e aptidões. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, enfatizando a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos. (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Janeiro de 2008)

Portanto, para novas e maiores conquistas sociais teremos de oportunizar os direitos, não porque há leis, códigos, diretrizes que orientem a sociedade nesse sentido; mas, porque não deve existir exclusão ao cidadão por seus próprios pares.

REFERÊNCIAS

ALVINO-BORBA, A.; MATA-LIMA, H. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 106, p. 219-240, abr./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n106/n106a03.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988.

Disponível em:<

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 1º jun. 2015.

CARNEIRO, M. S. C. Do ensino especial ao ensino regular: tentativas de integração escolar de alunos considerados portadores de necessidades educativas especiais. In ZANELLA, A.V., *et al.* (Org). *Psicologia e práticas sociais [online]*, Rio de Janeiro, p. 163-172, 2008. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/886qz/pdf/zanella-9788599662878-15.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

DESIDÉRIO, M. Brasil fica em 60º lugar em ranking mundial de educação. *Revista Exame.com*, Brasil, mai. 2015. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/brasil-fica-em-60o-lugar-em-ranking-mundial-de-educacao>>. Acesso em: 13 mai. 2015.

GIRON, G. R. A Influência da Política, do Planejamento e da Gestão Educacional na Formação Social do Indivíduo. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL (IX ANPED SUL). 9., 2012, Caxias do Sul. *Anais*. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012. p. 1-16.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde 2013 – Ciclos de Vida, Brasil e Grandes regiões*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2015.

92 p. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94522.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

MACIEL, M. R. C. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - a questão da inclusão social. *São Paulo em Perspectiva [Online]*, São Paulo, vol.14, n.2, pp. 51-56, 2000. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-8839200000200008&script=sci_abstract>. Acesso em: 27 nov. 2015.

MANTOAN, M. T. E. Educação para todos: desafios, ações, perspectivas da inclusão nas escolas brasileiras. *Revista Online da Biblioteca Prof. Joel Martins, Campinas, SP, v.1, n.3, jun. 2000*.

MAZZOTTA, M. J. da S.; D'ANTINO, M. E. F. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e lazer. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v.20, n.2, p.377-389, 2011.

MOREIRA, H. F.; MICHELS, L. R.; COLOSSI, N. Inclusão Educacional para Pessoas Portadoras de Deficiência: Um Compromisso com o Ensino Superior. *Revista Escritos sobre Educação*, Ibitité, v.5, n.1, p.19-25, jan./jun. 2006. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000276&pid=S2176-6681201200040000800015&lng=pt>. Acesso em: 27 jun. 2015.

O BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO. *Portal Educação*, jan. 2013. Disponível em:< <https://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/29555/o-baixo-rendimento-escolar-e-o-sistema-educacional-brasileiro#l2>>. Acesso em: 27 jun. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em:<

http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf >. Acesso em: 27 jun. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, 1990. Disponível em:< <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf> >. Acesso em: 27 jun. 2015.

PIANA, M. C. AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: DOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO À PROPOSTA DA DEMOCRATIZAÇÃO. In: PIANA, M. C. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. Disponível em:< <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-03.pdf> >. Acesso em: 27 jun. 2015.

ROMANELLI, O de O. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 267 p.

SAVIANI, D. *Educação Brasileira: Estrutura e Sistema*. 7 ed. Campinas: Editora Autores Associados, 1996. 161 p.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / Ministério da Educação (MEC). *POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA*. Brasília, Rio de Janeiro, p. 1-19, 2008. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> >. Acesso em: 27 jun. 2015.

VALENTE, L. de F. Política e Gestão da Educação Brasileira no Contexto Atual: Elementos Conceituais e Desafios. In: V SIMPÓSIO INTERNACIONAL: O ESTADO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO TEMPO PRESENTE, 5., 2009, Uberlândia. *Anais*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Educação, 2009. p. 1-12.